

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 12.122.0032.6022.0001 – Custeio Administrativo. Fonte n.º 0150010011 - CORDFINANC. Natureza da Despesa n.º 339040, Item da Despesa n.º 33904057 – Serviços de Suporte Técnico em Processamento de Dados.

Valor: R\$ 484,95 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, ou do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei n.º 14.133, de 2021.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Data da Assinatura: 15/05/2025

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Victor Cesar Ribeiro

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA Nº 44, 13 de maio de 2025

Aprova a Agenda de Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema para 2025

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH Ivinhema, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que estabelece no Regimento Interno, inciso XVIII, do Art. 6º, sobre as competências: aprovar o calendário anual de reuniões;

Considerando a decisão da Plenária do CBH Ivinhema, durante a 43ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 2025, na UFGD- Dourados/MS

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a agenda de reuniões do CBH para o ano de 2025, conforme o anexo único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2025.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

ANEXO ÚNICO

AGENDA DE REUNIÕES

- 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 de maio de 2025 (Dourados)
- 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA – agosto de 2025 (segunda quinzena)
- 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA – novembro de 2025 (segunda quinzena)

Obs.: As datas das reuniões poderão sofrer alterações, quando previamente comunicadas.